

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 03.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site da Leiloeira Oficial designada, Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, matrícula JUCEB nº 18/902440-2, endereço eletrônico **www.patiorochaleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **09/04/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **26/04/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: **www.detran.ba.gov.br** e/ou **www.patiorochaleiloes.com.br**.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular Central SPE Ltda., situados nas cidades de Alagoinhas, Camaçari e Santo Antônio de Jesus, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.patiorochaleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acautelados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Alagoinhas	Rua Padre Godinho, s/n, Santa Terezinha, CEP nº 48.011-320, Alagoinhas-BA.	18/04 a 25/04/2022
Camaçari	Avenida Jorge Amado, Quadra H, Lote 1, Poloplast, CEP nº 42.800-970, Camaçari-BA, próximo ao HGC.	18/04 a 25/04/2022
Santo Antônio de Jesus	Rodovia BR101, s/n, Andaia, CEP nº 44572-425, Santo Antônio de Jesus-BA, ao lado da Pneubom.	18/04 a 25/04/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leiloadado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leiloadado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reiniciada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAL e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela Lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 20 (vinte) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro de 20 (vinte) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 20 (vinte) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom

andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br, a partir do dia 10/05/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através do telefone (71) 3021-0777 e (71) 99910-3174 (Whatsapp). O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuará a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 - Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 - Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 26/05/2022 ao dia 09/06/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico www.agendapatios.com.br e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá

ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como a Leiloeira Oficial Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, através dos números (75) 3225-5888 e (75) 99263-5858 (Whatsapp).

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

- 16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.
- 16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.
- 16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.
- 16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.
- 16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.
- 16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.
- 16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.
- 16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.
- 16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.
- 16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.
- 16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.
- 16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.
- 16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.
- 16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.
- 16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.
- 16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.
- 16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).
- 16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.
- 16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.
- 16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.
- 16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.
- 16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

- 17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de abril de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
ALAGOINHAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JSK4365	9C6KE120090029986	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	153013834	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-029851	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	NYL3844	9C2JC4110BR405643	HONDA/CG 125 FAN KS	274418690	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B405643	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	OZL7264	9C2KD0550ER302286	HONDA/NXR150 BROS ES	1275242895	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E302286	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0004	OUS3296	9C2KC1680ER446005	HONDA/CG150 FAN ESDI	588988006	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E446005	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0005	JRN3014	9BWAA05W79T057814	VW/GOL 1.0 GIV	973958863	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	CCP053148	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0006	JQD7791	9C6KG017060011599	YAMAHA/FAZER YS250	888444206	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	G347E-011691	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0007	JRG2346	9CDNF41JL8M094254	JTA/SUZUKI EN125 YES	957716680	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR195371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0008	1 EMPLAC	LXYXCB07C0209932	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA128295	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	1 EMPLAC	LWYMCA200E6005470	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	WY139FMA13343310	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0010	OLE0672	9C2JC4110DR408405	HONDA/CG 125 FAN KS	531659470	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D408405	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	JQJ7782	9C2JC30707R036322	HONDA/CG 125 FAN	902195190	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77036322	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0012	JLW7734	9C2MC35002R008340	HONDA/CBX 250 TWISTER	771471181	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2008340	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JQJ7384	9C2JC30706R942384	HONDA/CG 125 FAN	894331507	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76942384	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0014	OKP5356	9C2KC1650CR549099	HONDA/CG 150 TITAN ESD	488484472	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C549099	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0015	PJM8091	9C2KC1680FR603065	HONDA/CG150 FAN ESDI	1060966880	BA	PRETA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F603065	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0016	JOW2233	9C2JC30204R036586	HONDA/CG 125 TITAN ES	822758334	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	JC30E24036586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	JRV7879	95VCA1K289M042240	DAFRA/SPEED 150	991888480	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3J8041910	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0018	JLN8084	9C2JC30102R239975	HONDA/CG 125 TITAN KS	794436420	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	JC30E12239975	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0019	JOL7031	9C2JC30102R150428	HONDA/CG 125 TITAN KS	776909908	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	JC30E12150428	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0020	JSD2662	9C2HB02109R022352	HONDA/POP100	133441628	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	HB02E19022352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0021	NZA4729	9C2KC1660BR526551	HONDA/CG 150 TITAN EX	338199640	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6B526551	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0022	NTT7139	9C6KE1200A0072519	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	252092953	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	E3C8E-072523	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	JSL1268	9C2JC41109R520364	HONDA/CG 125 FAN KS	155889729	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E19520364	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0024	1 EMPLAC	LXYXCB08E0524290	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	BRANCA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEA079599	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0025	RDJ7J75	LXYXCB01F0223765	I/SHINERAY XY 50 Q	1272904110	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	1P39FMAFA031706	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0026	1 EMPLAC	LXYXCB09E0271433	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAED051449	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0027	1 EMPLAC	LXYXCB02D0484383	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMADE070482	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0028	JSZ6274	94J1XFBM9AM088115	SUNDOWN/WEB 100	195925300	BA	PRATA	2009	2010	GASOLINA	JBL9116821	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0029	JRB3593	9C2KC08108R093471	HONDA/CG 150 TITAN KS	946386951	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18093471	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	JPT7136	9BGRZ48906G156859	GM/CELTA 4P LIFE	869924907	BA	AZUL	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	K60034166	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0031	1 EMPLAC	LTEXCB07E1001274	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	N/I	N/I	PRETA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMB14010015	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0032	1 EMPLAC	LTEXCB08D3021442	I/CHARMING BULL KRC50	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	1P39FMB3004275	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0033	OLG3397	9C2KC1660DR528072	HONDA/CG 150 TITAN EX	534746071	BA	VERMELHA	2013	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6D528072	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	JRI2314	9C2JC30708R559422	HONDA/CG 125 FAN	961759593	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78559422	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00

0035	JOF2761	9BGRD08201G158635	GM/CELTA	764563696	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	DJ0052655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	1 EMLPAC	LXYXCBLO4E0258704	I/SHINERAY XY 50 Q	N/I	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	1P39FMAEC057168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0037	JRL0942	9C2JC30708R567192	HONDA/CG 125 FAN	968146228	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78567192	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0038	NYK6243	9C6KG0460B0016261	YAMAHA/FAZER YS250	273013262	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	G390E-016259	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0039	NYQ4373	9C2KC1670BR359634	HONDA/CG 150 FAN ESI	305895559	BA	VERMELHA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B359634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0040	NTE5600	94J1XFBK9AM087209	SUNDOWN/WEB 100	199113327	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JBK9115866	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	JRP8749	94J1XFBK88M067432	SUNDOWN/WEB 100	978220587	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	JBC8088686	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	JC30E12038513	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F401BR177863	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	LC152FMHJQ050558	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	C3H8036009	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	JC25E-X062919	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1998	1998	GASOLINA	JC25E-W109887	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	AGRALE/SST 13.5	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1994	1994	GASOLINA	LR0055	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E58121221	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CB 450	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA ST50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/HUNTER 90	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL/MAXX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL/50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I SHINERAY 49CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BULL/50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47.9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY XY50Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50C	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	SE	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2009	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

CAMAÇARI

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	NTP1466	93FWNBACAAM000993	KASINSKI/WIN 110 60	227880790	BA	PRATA	2010	2010	GASOLINA	9AACA000550	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	NZH4970	LXYXCBLOXC0549995	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	376095288	BA	BRANCA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA077214	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0003	OKL3A73	95VC02C2CDM000102	DAFRA/RIVA 150	480684324	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	C1CC003319	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JLR2859	9BGRM69807G241761	GM/PRISMA MAXX	914736051	BA	BRANCA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	M80014445	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0005	PJX0459	LWYMC209F6006747	I/WUYANG WY48Q-2	1087508441	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14337848	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0006	OUI7161	9CDNF41ZJEM352615	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	544105494	BA	AMARELA	2013	2014	GASOLINA	F4D5-BR409895	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	NYM5076	9C6KE1500B0010030	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	281085307	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G7E-010033	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0008	JSE6847	9C2KC15309R019341	HONDA/CG 150 TITAN ESD	141213302	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	KC15E39019341	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0009	JOU3121	9C2KC08506R829111	HONDA/CG 150 TITAN ES	878995862	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56829111	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0010	NZQ6739	9C2JC4110CR497348	HONDA/CG 125 FAN KS	455587019	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C497348	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0011	JRW3017	9C2HB02109R013195	HONDA/POP100	112529615	BA	CINZA	2008	2009	GASOLINA	HB02E19013195	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	JMA7734	9C6KE091070021532	YAMAHA/YBR 125E	900452560	BA	VERMELHA	2006	2007	GASOLINA	E381E-034850	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	NZF3C40	9BGXL75XOCC144074	GM/MERIVA JOY	358686199	BA	BRANCA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA/ GNV	NAF029651	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0014	NTF7426	9CDNF41LJ9M307912	JTA/SUZUKI EN125 YES	200840550	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	F466-BR365160	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	OKX9846	LXYXCBLO7A0297989	I/SHINERAY XY 50 Q	504288369	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	1P39FMBAD055539	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 100,00
0016	JPS2496	9BFZF12C858254329	FORD/FIESTA SUPERCHARGER	847979989	BA	PRETA	2004	2005	GASOLINA	CPJA58254329	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0017	OKX3677	LXYXCBLO8D0515474	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	504202758	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	1P39FMBDA011880	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0018	OZF7F88	9C2KC1650ER029469	HONDA/CG 150 TITAN ESD	1009316947	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5E029469	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0019	NZU2475	9C6KE1500C0049459	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	464461553	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	E3G7E-049471	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00

0020	JQT0485	9CDNF41J7M037038	JTA/SUZUKI EN125 YES	897859219	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	F466BR138083	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0021	1 EMPLAC	99HJT2050GS001161	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	1P39FMAFA072279	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0022	1 EMPLAC	95VJJB8EFM000728	DAFRA/SUPER 50	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	JBGEM00908	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0023	PKI6597	9C2JC6900HR001281	HONDA/CG 125I FAN	1110738037	BA	VERMELHA	2016	2017	GASOLINA	JC69E0H001291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0024	1 EMPLAC	9C6KE121090004962	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	N/I	N/I	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	E3C9E-005073	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JRL2630	9C6KE092080214315	YAMAHA/YBR 125K	968726607	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	E382E-212858	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0026	PJO2971	9C2JB0100GR009027	HONDA/POP 110I	1065851143	BA	VERMELHA	2015	2016	GASOLINA	JB01E0G009027	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0027	OKQ6220	9C2HB0210CR467499	HONDA/POP100	491410344	BA	ROXA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C467499	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JOC3700	9C2JC30707R137317	HONDA/CG 125 FAN	916198995	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77137317	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0029	JRX4E64	9BFZE16P298502046	FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX	115557750	BA	PRETA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	QFJA98502046	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0030	JSU3827	9BGRM6940AG220404	GM/PRISMA MAXX	183078721	BA	VERDE	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	T10032443	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0031	JQF9646	9362EN6A98B019642	PEUGEOT/206 SW16 ESCA FX	940017199	BA	PRETA	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	10DBUH0003006	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0032	JPX7342	9CDNF41J7M073858	JTA/SUZUKI EN125 YES	920215904	BA	PRATA	2007	2007	GASOLINA	F466BR174939	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0033	OKQ2034	9C2JC4820DR005873	HONDA/BIZ 125 ES	491994087	BA	ROSA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2D005873	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0034	JNV8631	9C2MC35002R008272	HONDA/CBX 250 TWISTER	766378390	BA	PRETA	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2008272	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0035	JLR8892	9362CKFW97B039521	PEUGEOT/206 14 SENSAT FX	920434380	BA	PRETA	2007	2007	ALCOOL/GASOLINA	10DBS70051514	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0036	1 EMPLAC	9C6KE1510C0041476	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	E3G8E-041405	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	JNY9286	9C2HB02107R064697	HONDA/POP100	936976390	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	HB02E17064697	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0038	JOK1971	93YBB8B058J914455	RENAULT/CLIO AUT 10 16VH	930114833	BA	VERDE	2007	2008	ALCOOL/GASOLINA	D4DG752Q040411	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0039	JKW3478	9C2JA04106R822984	HONDA/BIZ 125 KS	889856125	BA	PRATA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16822984	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0040	JRG9639	94J2XCCA88M026090	SUNDOWN/MAX 125 SED	958638608	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	JCA8076151	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0041	JQH0776	9C2KD02304R001962	HONDA/NXR150 BROS ESD	816476179	BA	PRETA	2003	2004	GASOLINA	KD02E34001962	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0042	JNT1888	9BGS0D19XWC678897	GM/CORSA SUPER	711611297	BA	AZUL	1998	1999	GASOLINA	AD0002973	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0043	1 EMPLAC	99HJT2050LS001550	SHINERAY/50Q	N/I	N/I	PRETA	2019	2020	GASOLINA	1P39FMALA025171	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CELTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	DJ0102940	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78234976	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77104968	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1997	1997	GASOLINA	AFZ088251	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A069611	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN LX125 26	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	LC152FMIFD273396	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC18092500	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	KC08E56857706	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR320064	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	NC43E1B000808	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KC08E18238446	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SX YOUNG	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2014	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG/50CC	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/PEUGEOT 408 FELINE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 800,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY 50CC JET	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0 GIV	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 700,00

SANTO ANTÔNIO DE JESUS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JOW3759	9C2HA07003R012343	HONDA/C100 BIZ	808324365	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	HA07E-3012343	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0002	JRI3129	9C6KG027080000387	YAMAHA/FAZER YS250 LE	961591218	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	G347E-065857	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0003	JRR9978	9C2KC08106R883894	HONDA/CG 150 TITAN KS	880179279	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	KC08E16883894	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0004	JOO4177	9C2JC30102R111794	HONDA/CG 125 TITAN KS	773434305	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12111794	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0005	1 EMLAC	9C2JC4830CR007930	HONDA/BIZ 125 EX	1127680002	N/I	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E3C007930	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0006	JOO8745	9C2JC30103R244657	HONDA/CG 125 TITAN KS	810872331	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13244657	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0007	NYR1498	9C2KC1670BR351613	HONDA/CG 150 FAN ESI	314781323	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B351613	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0008	MOC1638	9C2JC3020YR046368	HONDA/CG 125 TITAN ES	740734385	BA	VERMELHA	2000	2000	GASOLINA	JC30E2Y046368	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00

0009	JNY2563	9C2JC30708R028969	HONDA/CG 125 FAN	936026774	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78028969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0010	JRX9374	9CDCF47AJ9M060843	JTA/SUZUKI AN125	116945834	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	F472BR160843	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	JPP8961	9C2MC35004R028291	HONDA/CBX 250 TWISTER	827691980	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4028291	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0012	NZH1969	9BFZF55P6C8271746	FORD/FIESTA 1.6 FLEX	372661700	BA	PRATA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	QF9AC8271746	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0013	JQU4327	9BFZF10B668449194	FORD/FIESTA	874693411	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	CAJA68449194	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0014	JMO0578	9C2JC30201R013489	HONDA/CG 125 TITAN ES	752856901	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	JC30E21013489	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	PLB7127	9C2KC2200JR302442	HONDA/CG 160 FAN	1155594476	BA	PRETA	2018	2018	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0J302512	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0016	JRI8780	9CDNF41LJ8M144479	JTA/SUZUKI EN125 YES	961295660	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR245637	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0017	OKO7459	9C2JC4110CR501295	HONDA/CG 125 FAN KS	487913450	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C501295	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0018	NTJ4286	9C2KC1550AR090371	HONDA/CG 150 FAN ESI	210152508	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A090371	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0019	JRV2219	95VCA1J289M037035	DAFRA/SPEED 150	110233557	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	C3H8037038	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	NZL1871	8AC903672CE055639	I/M.BENZ13CDI SPRINTERM	408630337	BA	BRANCA	2011	2012	DIESEL	61198170131547	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 8.000,00
0021	JRW6705	9C6KE122090013751	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	119507382	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	E3D1E-012881	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0022	JOU0971	9C2JC30203R126300	HONDA/CG 125 TITAN ES	799970549	BA	PRATA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23126300	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0023	OVD0940	9C2KC1660ER028222	HONDA/CG 150 TITAN EX	1002097301	BA	VERMELHA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E028222	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0024	JPI5201	9C2JC30203R112647	HONDA/CG 125 TITAN ES	794919103	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23112647	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0025	JOT6364	9BGRZ08907G154110	GM/CELTA 2P LIFE	894292650	BA	PRETA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	K70043723	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0026	JRG8758	9C2JC30708R515315	HONDA/CG 125 FAN	957670150	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78515315	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0027	OKK2107	9C6KE1400B0021218	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	478778511	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3F6E-021219	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	DRV1642	9C2JC30705R082655	HONDA/CG 125 FAN	865154635	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75082655	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	NZM4917	9C2JC4110CR468385	HONDA/CG 125 FAN KS	419464182	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C468385	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0030	JOY4275	9C2KC08104R098068	HONDA/CG 150 TITAN KS	835928217	BA	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	KC08E14098068	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0031	JOO6702	9C2JC30103R142814	HONDA/CG 125 TITAN KS	796217769	BA	VERMELHA	2002	2003	GASOLINA	JC30E13142814	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	JQO2039	9C2KC08504R020080	HONDA/CG 150 TITAN ES	830206965	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	KC08E54020080	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0033	JRW3374	9C2JC30708R738629	HONDA/CG 125 FAN	118776509	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78738629	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0034	JOO4381	9C2HA07002R026626	HONDA/C100 BIZ	787775967	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2026626	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0035	NTK6879	9C2JC4220AR331521	HONDA/BIZ 125 ES	212936395	BA	ROSA	2010	2010	GASOLINA	JC42E2A331521	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00

0036	NYS9457	9C2JC4110BR501684	HONDA/CG 125 FAN KS	318273578	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B501684	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0037	NTJ8H44	9C2JC4110AR033224	HONDA/CG 125 FAN KS	214605841	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A033224	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0038	JLF8618	9C2MC35007R042367	HONDA/CBX 250 TWISTER	913824070	BA	AMARELA	2007	2007	GASOLINA	MC35E-7042367	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	NTS4247	9C2HB0210AR537352	HONDA/POP100	233821821	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	HB02E1A537352	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0040	NZW0148	9C2HB0210CR025243	HONDA/POP100	466833962	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C025243	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0041	1 EMPLAC	9C6KE120090016655	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	N/I	N/I	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-016676	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0042	JLA1584	9C2JC30706R944516	HONDA/CG 125 FAN	898777127	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76944516	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0043	OUZ0456	9C2JC4120ER013041	HONDA/CG 125 FAN ES	1000546850	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E2E013041	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0044	JOL3432	9C2HA07101R211250	HONDA/C100 BIZ ES	751899160	BA	PRETA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1211250	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0045	BOW7709	9BGJM69RRR054999	GM/MONZA CLUB	621734306	BA	AZUL	1994	1994	GASOLINA	B20NZ-31088373	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0046	MYE9686	9C2JD17202R017674	HONDA/XLR 125 ES	783322186	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	JD17E22017674	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0047	JRA1923	9C2KD02303R010478	HONDA/NXR150 BROS ESD	943356890	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	KD02E33010478	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0048	JRX4043	9C2JC30708R774355	HONDA/CG 125 FAN	119647168	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78774355	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0049	JSU8910	9BFZK53A1AB170575	FORD/KA FLEX	178979406	BA	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	SMRBA170575	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0050	NZV8799	9C2JF2500CR007251	HONDA/LEAD 110	465247261	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JF25E-C007251	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0051	JOT6544	9C2KC08106R882341	HONDA/CG 150 TITAN KS	879172401	BA	AZUL	2006	2006	GASOLINA	KC08E16882341	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0052	OUX2804	9C2KC1680ER456967	HONDA/CG150 FAN ESDI	599425504	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E456967	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0053	OZO4129	9C2HB0210FR004839	HONDA/POP100	1020905635	BA	PRETA	2014	2015	GASOLINA	HB02E1F004839	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0054	OVC4445	9C6KE1550E0027860	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	999172018	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3F6E-049860	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	NYZ7549	9C2HB0210BR509168	HONDA/POP100	335740880	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B509168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0056	JPH8991	9BGRD08202G141405	GM/CELTA	777510294	BA	PRATA	2002	2002	GASOLINA	7A0023718	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0057	NZN8608	9C2JC4110CR308538	HONDA/CG 125 FAN KS	450138127	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C308538	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0058	NTS1756	9BWAB09N3BP011748	VW/POLO 1.6	234625171	BA	PRETA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCR917141	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 4.000,00
0059	JOL8811	9C2JC30103R175036	HONDA/CG 125 TITAN KS	797934448	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13175036	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0060	JQA7993	9C2HA07002R040040	HONDA/C100 BIZ	794111068	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2040040	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0061	NZI4356	9C2HB0210CR004654	HONDA/POP100	387299530	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	HB02E1C004654	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0062	JSJ6996	9C2JC41209R089217	HONDA/CG 125 FAN ES	151750750	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC41E29089217	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0063	NYO4476	9BGRG48F0CG105300	CHEVROLET/CELTA 1.0L LS	287749991	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	NAB187700	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 3.000,00
0064	NZP4399	9C2KC1660CR514167	HONDA/CG 150 TITAN EX	454262256	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6C514167	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0065	NTU2721	9C2JC4110AR082606	HONDA/CG 125 FAN KS	253688825	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A082606	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0066	JSD9091	9C2JC42309R002920	HONDA/BIZ 125 MAIS	138775559	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JC42E39002920	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0067	JST7868	9C2JC4110AR011823	HONDA/CG 125 FAN KS	181051338	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A011823	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0068	JLS8633	9CDNF41J7M054902	JTA/SUZUKI EN125 YES	903483157	BA	AZUL	2006	2007	GASOLINA	F466BR155969	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0069	JRA2915	9CDNF41J8M099823	JTA/SUZUKI EN125 YES	944926150	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR200940	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0070	JQO7473	9C2KC08507R017403	HONDA/CG 150 TITAN ES	901437972	BA	VERDE	2006	2007	GASOLINA	KC08E57017403	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0071	PJT9563	9BHBG51CAGP564603	HYUNDAI/HB20 1.0M COMFOR	1078768932	BA	BRANCA	2016	2016	ALCOOL/GASOLINA	F3LAFU525168	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 5.000,00
0072	JSG1333	9CDNF41J9M276758	JTA/SUZUKI EN125 YES	141521074	BA	PRATA	2008	2009	GASOLINA	F466BR334004	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0073	JQW3493	9C6KE100080006416	YAMAHA/NEO AT115	941352633	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	E3A3E-006332	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0074	JQL0027	9C2JC30103R223232	HONDA/CG 125 TITAN KS	807906425	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13223232	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0075	JQU3142	9C2JC30705R803783	HONDA/CG 125 FAN	885738306	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75803783	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0076	JMO2412	9C6KE010020059911	YAMAHA/YBR 125E	791955222	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E308E-070650	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0077	JRJ0693	9C2KC08608R018242	HONDA/CG 150 SPORT	964016214	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E68018242	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0078	PJH6719	9C2KC1680FR207586	HONDA/CG150 FAN ESDI	1055270342	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F207586	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0079	OOU8996	9C2HB0210DR440530	HONDA/POP100	567587878	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D440530	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0080	1 EMPLAC	9C2HB02108R034201	HONDA/POP100	408700254	N/I	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18034201	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0081	JRB1360	9CDNF41J8M109255	JTA/SUZUKI EN125 YES	945727801	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	F466BR210372	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0082	JQO8069	9CDNF41J7M051086	JTA/SUZUKI EN125 YES	902717120	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	F466BR152153	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 400,00
0083	JRK9026	9C2KC08208R051743	HONDA/CG 150 TITAN ESD	966170350	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	KC08E28051743	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0084	JRL6809	9C2HB02108R044724	HONDA/POP100	969954123	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	HB02E18044724	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 300,00
0085	OKT6491	9C2KD0550DR202834	HONDA/NXR150 BROS ES	497072114	BA	VERMELHA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5D202834	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 900,00
0086	OZC8329	9C2JC4110ER721256	HONDA/CG 125 FAN KS	1002283911	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E721256	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0087	PJQ7058	9C2JC4110FR112776	HONDA/CG 125 FAN KS	1071349527	BA	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F112776	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0088	OZD3443	9C6KE1950E0027133	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1004795162	BA	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-036657	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0089	JNY2473	9C2JC30708R039064	HONDA/CG 125 FAN	937456853	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78039064	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00

0090	JMJ5413	9C2JC2500XR147588	HONDA/CG 125 TITAN	718850416	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X147588	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0091	NTG1361	9C2JC4110AR609562	HONDA/CG 125 FAN KS	203543661	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A609562	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0092	OLA2196	LX6PCKL77A2030006	I/HUARI MARVA HS150 FIRE	510720480	BA	AMARELA	2010	2010	GASOLINA	HS162FMJA3015579	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 200,00
0093	OUU5045	9C2KC1680ER464634	HONDA/CG150 FAN ESDI	593315707	BA	PRETA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E464634	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 800,00
0094	JQR8185	9C2KC08106R001017	HONDA/CG 150 TITAN KS	862360218	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	KC08E16001017	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0095	NZC7378	9C2KC1650BR532923	HONDA/CG 150 TITAN ESD	342490966	BA	PRATA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5B532923	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 700,00
0096	OLB5637	9C2JC4120DR528392	HONDA/CG 125 FAN ES	524712212	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	JC41E2D528392	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0097	OZV8575	9C6KE1950F0037952	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	1036955718	BA	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	E3L2E-049659	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 600,00
0098	OVA0263	9C6KG0490E0011037	YAMAHA/FAZER250 BLUEFLEX	994575696	BA	BRANCA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	G396E-011052	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 2.000,00
0099	KHG3872	9C2KC08105R113079	HONDA/CG 150 TITAN KS	851809006	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	KC08E15113079	VEÍCULO CONSERVADO	R\$ 500,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2013	2013	GASOLINA	HB02E1D446681	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2018	2018	GASOLINA	JB01E0J076391	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2007	2008	GASOLINA	JCH7062264	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	JC30E12123974	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	1999	GASOLINA	MC27E-X023318	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR247667	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MC35E-2023974	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	J1AB000322	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-028267	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CLASSIC SPIRIT	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2005	2005	GASOLINA	A10018383	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SETA 125	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	156FMI281524026	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2002	GASOLINA	JC30E12111032	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2005	GASOLINA	E337E-080325	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XR 200R	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1998	1999	GASOLINA	MD28E-X000854	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2004	2004	GASOLINA	178D9011*6069137*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 800,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY 150 EX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	WY162FMJ08517836	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	HA07E13014503	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00

0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X223242	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SED	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JCMB108887	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	289872	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2002	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/CHARMING BULL KRC50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/VOYAGE	SUPRIMIDO	SP	BEGE	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/BIZ 125 KS	SUPRIMIDO	SP	BEGE	2010	2010	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/WUYANG WY50QT 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	N/I	PRATA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0141	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0142	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0143	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/FAZER YS250	SUPRIMIDO	SE	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0144	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0145	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0146	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/HUARI MARVA HS150	SUPRIMIDO	N/I	PRETO	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0147	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0148	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0149	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP 110I	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2017	2017	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0150	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/49 CC PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0151	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	ROXA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0152	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/ML 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0153	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0154	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0155	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHYNERAY/PHOENIX	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0156	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/ PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0157	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1982	1982	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0158	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CHEVETTE DL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0159	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	SUPRIMIDO	SP	VERDE	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0160	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	AZUL	2000	2000	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0161	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/DEL REY BELINA L	SUPRIMIDO	BA	VERDE	1987	1988	ALCOOL	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0162	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TRAXX JL50Q 2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0163	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHNERAY JET	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0164	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/XY 50 Q JET	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0165	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL I	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0166	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0167	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0168	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NX-4 FALCON	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0169	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0170	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SHINERAY/PHOENIX 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0171	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0172	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0173	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00